



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 083, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Reconstitui Comissão de Avaliação e Recebimento dos Veículos da Secretaria de Infraestrutura e Revoga os Decretos nºs 494/2022 e 458/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Memorando nº 3.146/2025 oriundo da Diretoria de Patrimônio;

DECRETA:

Art. 1º Fica reconstituída a Comissão de Avaliação e Recebimento dos Veículos da Secretaria de Infraestrutura, sendo composta pelos seguintes membros:

I – Antonio Carlos Nunes Gomes – Secretário de Infraestrutura;

II – Cláudia Gislaíne Moraes Boaventura – Diretora de Patrimônio;

III – Luis Tarciso dos Santos de Freitas – Mecânico Titular;

IV - Paulo Renato Dotta – Mecânico Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nºs 494, de 14 de junho de 2022 e 458, de 28 de novembro de 2024.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 21 de fevereiro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br